

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO

DE EXTINÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2024

Processo nº 04044-00025430/2024-46. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, (Secc/DF), na qualidade de COMPROMITENTE e a empresa e PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (PICPAY), na qualidade de COMPROMISSÁRIA. DO OBJETO: Extinguir o Termo de Compromisso nº 01/2024 com fundamento no art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos da Cláusula Sétima do referido instrumento, com base nas justificativas apresentadas por intermédio do Ofício e do Despacho - SEEC/SEGEA/SUAF/CONDEJ/DICOB. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da sua assinatura. DA ASSINATURA: 22/06/2026. DO SIGNATÁRIO: pela Secc: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46809/2022

Processo nº 00040-00038229/2020-20. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Secc/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa JB MONTAGENS CORPORATIVAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2026 a 12/07/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, previsto na Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise pelo Contratante. DO VALOR: o valor do Contrato é de R\$ 88.232,85 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I. Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 37.537,80 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE11955, emitida em 09/06/2026, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo; e b) I. Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV – Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 3.637,53 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE11958, emitida em 09/06/2026, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 22/06/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Secc: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JACKSON TIAGO ARAUJO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Seccont/Seec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é o registro de preços a fim de possibilitar à futura aquisição de material de manobra e patrulhamento (lanterna de cabeça/capacete, cantil para água, entre outros), material de proteção e segurança (avental de raspa, macacão de segurança, protetor auditivo, entre outros) e material de sinalização visual e afins (cone canalizador de tráfego, cone de sinalização flexível, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do edital.. Valor estimado: R\$ 1.472.342,53. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Abertura das propostas: 07/07/2026, às 9h. Processo nº 04044-00024362/2025-89. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de junho de 2026
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE RESULTADO

DE JULGAMENTOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2026 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Comercial JSM Produtos Agropecuarios Ltda, no valor total de R\$92.467,87 e AAZ Comercial Ltda, no valor total de R\$368.962,85. Processo nº 04044-00021252/2025-65. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 23 de junho de 2026
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO PATRIMONIAL
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE LEILÕES**AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO REALIZADO NA SESSÃO PÚBLICA
PARA SORTEIO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS NO EDITAL
DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 - UASG 974002

A Gerência de Controle e Acompanhamento de Leilões (GECAL), vinculada à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do item 6.8 do Edital de Credenciamento nº 004/2025, TORNA PÚBLICO o resultado do Sorteio realizado na Sessão Pública de 23/06/2026 às 08:00h na Escola de Governo do Distrito Federal situada no SGO ÁREA ESPECIAL N 1, QUADRA 01, Brasília DF, SALA 05.

O sorteio teve o seguinte resultado:

1) Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP - Processo SEI nº 00112-00001689/2026-05 – FOI SORTEADO O NÚMERO 4 - JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS

A sessão foi realizada de forma não eletrônica, e ocorreu independentemente da presença dos leiloeiros conforme Edital de Licitação de Credenciamento nº 004/2025 - UASG 974002.

Lembramos que a cada nova solicitação proveniente dos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal, será excluído do sorteio os leiloeiros que já tenha sido previamente designados, até que todos os profissionais constantes na lista de credenciados tenham sido sorteados.

Leiloeiros credenciados após esta data participarão dos sorteios seguintes, em datas oportunamente divulgadas.

Nos leilões presenciais, somente poderão conduzir os procedimentos os leiloeiros com inscrição na Junta Comercial do Distrito Federal. Aqueles inscritos em outras unidades federativas deverão declarar-se impedidos de participar da sessão pública de sorteio.

Os leiloeiros credenciados se submeterão às regras e deliberações tratadas na sessão pública de sorteio.

O presente aviso de resultado será publicado no site oficial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal: <https://www.economia.df.gov.br>.

RENÉ MENDES LOPES
Gerente

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I**

EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00025071/2026-99, FRIPREMIUM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 20.356.338/0003-50, AI 5454/2026; 04044-00030281/2026-07, ELBAHAM COMÉRCIO GERAL INOVA SIMPLES, 66.746.327/0001-15, AIA 5583/2026. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

RODRIGO MANFROI LOPES

NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 14, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O GERENTE DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o